



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 21/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 16 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 460, de 10 de março de 2021,

CONSIDERANDO:

- a Ordem Administrativa nº 020/2021, de 10 de março de 2021;
- Decreto Estadual n. 836, de 01 de março de 2021;
- a situação da saúde pública do município para atendimento de cidadãos acometidos pela doença Sars-CoV-2 (COVID - 19);
- ORDEM ADMINISTRATIVA 2/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021;
- o PARECER nº 3/2021 - ROO-CAE/ROO-ENS/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 16 de março de 2021;

RESOLVE:

I. **PRORROGAR** a suspensão do atendimento e das atividades presenciais nas dependências do *Campus* Rondonópolis conforme ORDEM ADMINISTRATIVA 3/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, e em consonância com o PARECER nº 3/2021 da Comissão de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID-19, até o dia 26 de março de 2021.

II - As demais atribuições da Ordem Administrativa nº 020/2021, de 02 de março de 2021 permanecem inalteradas e em vigor.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Eliezer Polinati Silva
Diretora-geral em Substituição Legal
Portaria nº 460, de 10 de março de 2021
IFMT *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliezer Polinati Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - ROO-DIR, em 16/03/2021 17:45:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152862
Código de Autenticação: 5bd73fbfc7



